



Valide aqui
este documento

(continuação do REG. 1/7.492):

dões negativos nºs 550 e 551/2.014 da Vara do Trabalho de C. Procrio-Pr., datadas de 17-02-14. Deste: R\$ 676,98. Recolhida a taxa de FUNREJUS = R\$ 102,00 em data de 02-04-14 - guia nº 14008730930013900 - cod. unid. arrecadadora: 11020101. Emitida a DOI. Apresentou também: CCIR 2006/7/8/9 (nº713.015.013.650-0 - ara de 6,8244 ha.; Certidão negativa de débitos relativos ao ITR, sob nº 83EE.A053.5867.FB79 datada de 12-02-14, da Secretaria da REC. Federal (NIRF: 0.378.092-9 - ara de 17,7 ha.). Selo digital nº 2JGnO.D488G.Bsrrg - controle: zc1C1.9Jp. Assai, 27 de junho de 2.014.

 (JOji Tsuda) Esc. subst.

REG. 2/7.492 - Prot.nº 41.723 de 30-04-18. EM 04-05-2.018. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Serviço Distrital de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra-Pr., as fls. 178/179 do livro nº 25 deAuxiliar, em 04-04-2.018; o Sr. RICARDO SANTOS (RG.nº 12.548.604-5-Pr., CPF.nº 084.729.309-20), brasileiro, agricultor, casado com a Srª Josiane Francisco dos Santos (RG.nº 9.204.664-8-Pr., CPF.nº 045.815.529-23), sob o regime de comunhão parcial de bens, em 06-03-2.010, cujo termo matriculado sob nº 082776.01.55.2010.2.00021.212.0005473-31, do CRC-Assai, residente e domiciliado neste município, na Sec.Cebolão, tornou-se proprietário do imóvel constante da referida matrícula, por compra feita a Srs. PAULO CICERO LOPES (RG.nº 5.103.090-7-Pr., CPF:nº 694.003.429-34), brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Equador nº 620; ROBERTO CARLOS VENDRAMETTO (RG.nº 4.360.910-6-Pr., CPF.nº 576.588.039-87) e s/m DIVA MARIA LOPES VENDRAMETTO (RG.nº 4.289.958-5-Pr., CPF.nº 520.522.739-72), brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 10-10-1.991, cujo termo registrado sob nº 3.359 fls. 99 do livro nº 16, do CRC-Assai, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Getulio Vargas nº 984. VALOR: R\$ 90.000,00(noventa mil reais). ITBI nº 46/18 rellido em 03-04-18, no valor de R\$ 1.800,00(2% sobre o valor de R\$ 90.000,00).Apresentou: Certidão negativa da Pref. do Mun. de Assai; Certidões negativas do IAP; Certs. neg. da REC. Federal; Cert. negativas da REC. Estadual(Roberto e Diva); CCIR (nº 713.015.013.650-0 - área de 6,84 ha.; NIRF: 0.78.092-8 - área de 6,8 ha.; Certidões negativas de débitos trabalhistas do TST; Consultas negativas de indisponibilidade de bens - código HASH: 35dd.aee2.d27e.20ff.d44c.7c25.e520.17b0.cb2a.52c5; 8238.5daa.f415.49f5.4d19.a28e.b078.7028.f5b4.018d e 9f99.74ef.634d.04e6.e0b9.64c2.ef68.e3de.a753.fe87 de 04-05-18. OBS.: O outorgante Cice,digo,Paulo Cice,ro Lopes deixou de areentar a CND da REC.Estadual, assumindo inteira responsabilidade por eventuais problemas futuros. Registro no CAR:- PR-4101903-8E47.4469.3007.42FD.AEO9.3AB9.C7B3.FF0F. Deste: 4.312,0 VRC-R\$ 832,22. Reconhida a taxa de FUNREJUS = R\$ 180,00 em data de 05-04-18 - nº 14000000003469035-8. Emitida a DOI.Selo digital nº hNESC.YLV5v.uFQwz - controle:1868K.ZdMFr. Assai, 04 de maio de 2.018

 (JOji Tsda) Esc.Subst.

Seque na Próxima Folha

Rubrica	Imóvel	Data	Matrícula	
	Lote de terras n.º 451-B-2-A da Seção Cebolão, com 6,8244 Hectares, situado no Município de Assaí-PR.	28/03/2024	7.492	CNM 080788.2.0007492-16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	REGISTRO GERAL	FOLHA
1º SERVIÇO	LIVRO 2	Nº 02
ASSAÍ - PARANÁ		

AV.3/M.7.492 - Prot.46.699 em 26/03/2024 - Reapresentado em 28/03/2024 - **RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL**
- Pela Cédula de crédito bancário n.º 2196916, firmado em 26/03/2024, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado na **CIB sob n.º 0.378.092-9**. - C.: 60,00 VRCExt. correspondente a R\$16,62 (Funrejus 25%: R\$4,16); ISS: R\$0,49; FUNDEP: R\$0,83; Selo: R\$1,00 SFR1.XEAm7.M7bv7-pG5EK.FN70q. - Assaí/PR, 28 de março de 2024. - Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

R.4/M.7.492 - Prot.46.699 em 26/03/2024 - Reapresentado em 28/03/2024 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Cédula de crédito bancário n.º 2196916 no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com vencimento em 15/03/2034, emitida por **RICARDO SANTOS** (CPF/MF n.º 084.729.309-20), à **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE** (CNPJ/MF n.º 05.582.619/0001-75), com sede na Avenida Paraná, n.º 646, Bairro Centro, na cidade de Londrina/PR. **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE**: 1) Valor do limite total de crédito: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 2) Forma da disponibilização do Crédito: descrito no instrumento da operação derivada; 3) Forma de pagamento do Crédito: descrito no instrumento da operação derivada; 4) Periodicidade de Pagamento: descrita no instrumento da operação derivada ou no vencimento do limite, o que ocorrer primeiro; 5) Vencimento do limite: 15/03/2034; 6) Taxas das operações derivadas: a- taxa mínima: 1% ao ano; b- taxa máxima: 10,00% ao ano; 7) Praça de Pagamento: Assaí/PR; 8) Forma de celebração das operações derivadas: Todas as formas admitidas pela legislação em vigor. - **GARANTIA: EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do emitente e sua esposa Josiane Francisco dos Santos, que assina como interveniente garantidora. - *Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial: R\$477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).* - **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**: em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, o proprietário/fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. - Prazo de carência para fins de intimação: 60 dias. - **DEMAIS CONDIÇÕES**: as do instrumento. - Apresentaram: 1) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos fiduciários; 2) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2023, devidamente quitado (INCRA n.º 713.015.013.650-0); 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (NIRF n.º 0.378.092-9); 4) Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR n.º PR-4101903-8E47.4469.3007.42FD.AE09.3AB9.C7B3.FE0F** - CNIB negativa. - Isento do recolhimento do Funrejus (item 13 da IN 02/1999). - C.: 2.156,00 VRCExt. correspondente a R\$597,21; ISS: R\$17,91; FUNDEP: R\$29,86; Selo: R\$8,00 SFR12.h5kFv.MubNh-4P3Ee.FN70q. - Assaí/PR, 28 de março de 2024. - Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:

Continue no Verso



CTLRXN-FN6LGH3LH75VAV7/7scop/1q.org.onr.qew-wador-ssinass//:https:ir: a seguir no link clicando documento este de Valide



vo n° 16.974 - CNS 08.079-6

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4AV5-4H7EH-G7YNF-NXRCLC>

CNM 080788.2.0007492-16
Av.5/M.7.492 – Prot.47.620 em 27/02/2025 – Reapresentado em 06/03/2025 – **PENHOR** – Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2025/2025 em **1º grau**, conforme **R.16.404-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 7.492 e 7.493, numa área de 10,45 hectares. – C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.w517v. ROc6c-X8GfZ.FN70q. – Assai/PR, 06 de março de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta

Av.6/M.7.492 – Prot.47.620 em 27/02/2025 – Reapresentado em 06/03/2025 – **PENHOR** – Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de MILHO SAFRA 2026/2026 em **1º grau**, conforme **R.16.405-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 7.492 e 7.493, numa área de 10,45 hectares. – C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.w517v. ROc6c-W87fZ.FN70q. – Assai/PR, 06 de março de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta

Av.7/M.7.492 – Prot.47.620 em 27/02/2025 – Reapresentado em 06/03/2025 – **PENHOR** – Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2025/2025 em **1º grau**, conforme **R.16.406-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 7.492 e 7.493, numa área de 10,45 hectares. – C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.w517v. ROc6c-x8fZ.FN70q. – Assai/PR, 06 de março de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta

Av.8/M.7.492 – Prot.47.620 em 27/02/2025 – Reapresentado em 06/03/2025 – **PENHOR** – Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de TRIGO SAFRA 2026/2026 em **1º grau**, conforme **R.16.407-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 7.492 e 7.493, numa área de 10,45 hectares. – C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.w517v. ROc6c-L88fZ.FN70q. – Assai/PR, 06 de março de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta

Av.9/M.7.492 – Prot.47.620 em 27/02/2025 – Reapresentado em 06/03/2025 – **PENHOR** – Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2025/2026 em **1º grau**, conforme **R.16.408-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 7.492 e 7.493, numa área de 10,45 hectares. – C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.w517v. ROc6c-p8pfZ.FN70q. – Assai/PR, 06 de março de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta

Av.10/M.7.492 – Prot.47.620 em 27/02/2025 – Reapresentado em 06/03/2025 – **PENHOR** – Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei n.º 6.015/1973, procedo esta averbação para constar que o penhor de SOJA SAFRA 2026/2027 em **1º grau**, conforme **R.16.409-Lv.3**, está localizado nos imóveis das matrículas n.ºs 7.492 e 7.493, numa área de 10,45 hectares. – C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$87,26 (Funrejus 25%: R\$21,81); ISS: R\$2,61; FUNDEP: R\$4,36; Selo: R\$8,00 SFR12.w517v. ROc6c-Q8CfZ.FN70q. – Assai/PR, 06 de março de 2025. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta

SEGUIE NA PRÓXIMA FOLHA

Rubrica

Lote de terras n.º 451-B-2-A da Seção Cebolão, com 6,8244 Hectares,
situado no Município de Assaí-PR.

Imóvel

Data

Matricula

06/02/2026

16.974

CNM 080796.2.0016974-84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 03

AV.11/M.16.974 - Prot.37.758 em 06/02/2026 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA - Por força do Decreto Judiciário n.º 380/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o imóvel da Matrícula n.º 7.492, do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí foi renumerado e passa a ser identificado sob o n.º 16.974 Livro 2 - Registro Geral desta serventia (CNS 08.079-6), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral. - Isento de emolumentos. - Isento de Funrejus. - Selo: gratuito SFRIL.alvSP.4aPZ2-OaJGm.FN71q. - Assaí/PR, 06 de fevereiro de 2026. - Amanda Raísa dos Santos, Escrevente Juramentada.

AV.12/M.16.974 - Prot.38.861 em 05/08/2026 - Reapresentado em 13/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO - A requerimento da credora fiduciária do R.4, após regular procedimento de intimação e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, procedo esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA sobre o imóvel desta matrícula à COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE, já qualificada. - CONDICÃO LEGAL: fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97. - Apresentou: 1) DAM-ITBI n.º 239/2026 através do qual foi recolhida a quantia de R\$11.601,48 em 03/08/2026, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$580.074,00. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 14000000013176876-5 recolhido em 06/08/2026 no valor de R\$1.160,15. - EMITIDA A DOI. - C.: 2.156,00 VRCEst, correspondente a R\$597,21; ISS: R\$17,91; FUNDEP: R\$29,86; Selo: R\$8,00 SFRIL2.L5wQv.s4fF-AeXZE.FN71p. - Assaí/PR, 13 de agosto de 2026. - Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/av47l/7454VAV7L/G7H7EH7L6N7NF7XRLC>



Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná
Titular: Morgana de Ávila Grama
Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000
E-mail: assai_ri@hotmail.com / www.assairi.com.br
Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel da **Matrícula n.º 16.974** (Livro 2 - Registro Geral) (CNM 080796.2.0016974-84), extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015/1973.

Assaí/PR, 13 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
Morgana de Ávila Grama
Oficial de Registro

A presente certidão, na forma do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRIL.kJMZP.pT4d4
k8WJD.FN71p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4AV5-4H7EH-G7YNF-NXRLC>